|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS PARA EMPREENDIMENTO DESPORTIVO, RECREATIVO, TURÍSTICO OU DE LAZER, TAIS COMO: CLUBES DESPORTIVOS E RECREATIVOS, ESTÁDIOS, CAMPING, RESTAURANTE FLUTUANTE E HIPÓDROMOS.**  **CÓDIGO – 2801** |

1. **DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
   1. Descrição da atividade;
   2. Objetivo;
   3. Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados (geração, classificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente);
   4. Explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento;
   5. Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento, desde a geração até a destinação final: a) dispositivos de armazenamento; b) etapas de coleta; c) sistema de transporte; d) transbordo; e) metodologia de tratamento; e f) destinação final dos resíduos sólidos;
   6. Descrição das ações preventivas e corretivas a serem executadas;
   7. Descrição das medidas saneadoras dos passivos ambientais;
   8. Estabelecimento das metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos;
   9. Periodicidade da revisão do plano.
2. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido plano (conforme as normas técnicas vigentes).

**OBS:**

1. O **PGRS** e os documentos anexos devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada ao plano, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.